



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

---

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER, TURISMO, SAÚDE,  
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 07/2024**

**AUTOR:** Alcino Bilac Machado.  
**RELATOR:** Marlucci Gabriel Barbosa.

**RELATÓRIO:**

**Projeto de Lei nº.07/2024** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no orçamento vigente , e dá outras providências."

**ANÁLISE:**

Após examinar os aspectos que versem sobre a competência desta comissão, opinamos pela aprovação, por não encontrar nenhum óbice a regular tramitação do projeto.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

---

**VOTO DO RELATOR:**

Por tudo exposto, manifesto FAVORÁVEL do Projeto de lei de Nº 07/2024 por ajustar-se aos aspectos observados pela comissão.

Sala das Comissões, em 19 de Fevereiro de 2024.

-----  
Marluci Gabriel Barbosa  
RELATORA CDLTSTAS

Acompanho o voto do Vereador Relator:

-----  
Flávio Barbosa Pereira  
Presidente CDLTSTAS

Acompanho o voto do Vereador Relator.

-----  
Aparecido Venâncio de Jesus  
Secretário CDLTSTAS